



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4710/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, viabilizar frequentes e ostensivas rondas policiais na Praça Pedro Manoel Rescaroli, na Rua Laudelina Dionísio, próximo ao nº 624 no Bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam aumento de número de pessoas consumindo drogas no local. É comum ver pessoas jogadas ao chão sob efeito de tais substâncias. Alegam realizar contato com a polícia/guarda mas não são atendidos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**